

ATO Nº 385/2025 – ANULAÇÃO ATO TORNA SEM EFEITO – AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA
ANULA O ATO Nº 05/2025, referente ao servidor: MaSP: 1.269.642 - 3, NELIO MAGESTE SILVA, PP, I/D, Ato Afastamento Preliminar Aposentadoria publicado em 07/01/2025 , conforme cumprimento de decisão judicial nos autos do processo 5026036-51.2024.8.13.0313, Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

13 2088457 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 808, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada ao servidor Tiago de Souza- Masp 1.374.671-4, incompetência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, relacionados aos servidores lotados e em exercício na Diretoria da6ª Região Integrada de Segurança Pública.

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2088423 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 324/2025, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 324/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº: 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado FABRICIO C. F. DE SOUSA - MASP: 1.383.x30-8, para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com.

Pouso Alegre, 04 de junho de 2025

Cristiano Augusto Vieira Dias

MASP: 1.357.838-0

Presidente da Comissão

04 2084153 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARCELLA OLIVEIRA GOUVEIA ZANFORLIN, Masp: 1.364.420-8, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 09/05/2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUILHERME TADEU FIGUEIREDO SANTOS, Masp: 1.395.599-2, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 12/05/2025.

13 2088623 - 1

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 115 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.328-8, MARCELO COUTINHO AMARANTE, DAD-6 MD1100436, referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/05/2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 05/05/2025 e 12/05/2025, da servidora ROSILANE RAMALHO DOS SANTOS PINHO, MASP 611.824-4, admissão 01, a partir de 05/05/2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.371.724-4, JULIA BORGES PIRES FERREIRA, em prorrogação, a partir de 18/06/2025.

13 2088341 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda. / Mineração de Rochas Ornamentais - Lava a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Monjolos/MG - PA/Nº 254/2023 - Classe 2. Motivo: Por requerimento do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

13 2088227 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Via Urbanismo e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico – Salinas/MG - PA/nº 18873/2025-Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2088201 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 06/06/2025 - pag.09) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da licença ambiental abaixo identificada: Onde se lê:

(...) 3) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO *Posto Agroferiti Comercio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Santa Juliana/MG - PA nº 4155/2022, Classe 2, Validade: 24/09/2020, do responsável Posto Agroferiti Comercio de Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 15.221.747/0001-47 para o novo titular Comércio de Combustíveis Cabral & Silva Ltda, CPF/CNPJ nº 07.141.957/0004-40. Leia-se: Posto Agroferiti Comercio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Santa Juliana/MG - PA nº 3980/2020, Classe 2, Validade: 24/09/2020, do responsável Posto Agroferiti Comercio de Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 15.221.747/0001-47 para o novo titular Comércio de Combustíveis Cabral & Silva Ltda, CPF/CNPJ nº 07.141.957/0004-40.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

13 2088262 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Dom Joaquim-ASCADOM, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Dom Joaquim/MG, PA/Nº 16667/2025. 2) Reciclagem Aimorés Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Processamento ou reciclagem de sucata, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Aimorés/MG, PA/Nº 18114/2025. 3) Hercules ***** Pereira 567***146-**, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Processamento ou reciclagem de sucata, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Aimorés/MG, PA/Nº 18122/2025. 4) Posto Águas Formosas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Formosas/MG, PA/Nº 18159/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Postos Revendedores de Combustíveis, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, Águas Formosas/MG, PA/Nº 3537/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

13 2088122 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/ Cadastro; Fase: Operação; Empreendimento: Posto Vrau Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Nova Serrana; PA/SRLA nº: 44848136/2019; Classe: 2; Válida até 24/01/2029 do responsável Posto Vrau Ltda., CNPJ 31.054.477/0001-83 para o novo titular Auto Posto Ultra Ltda., CNPJ 43.714.332/0002-21. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 15/08/2019; Empreendimento: E R Bolognani - Fundação de Alumínio.; Atividade(s): Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Município: Divinópolis; PA/SLA nº: 497/2020; Classe: 2; Válida até 06/02/2030 do responsável E R Bolognani - Fundação de Alumínio., CNPJ 21.575.316/0001-81 para o novo titular Alumínios Ferreira Ltda., CNPJ 49.500.027/0001-32. 3) Tipo da solicitação: LAC2 - Licença de Operação Corretiva; Fase: Operação; Empreendimento: Siderúrgica União Bondespachense Ltda.; Atividade(s): Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Município: Bom Despacho; PA/SLA nº: 1619/2022; Classe: 5; Válida até 26/01/2031 do responsável Siderúrgica União Bondespachense Ltda., CNPJ 18.809.202/0001-44 para o novo titular Siderdías Siderúrgica Ltda., CNPJ 55.695.866/0001-56.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) GH Comércio e Extração de Minerais Ltda ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Inhaúma/MG e Cachoeira da Prata/MG, Processo nº 23908/2011/006/2019, Protocolo SEI 1370.01.0055313/2021-37, ANM 832.857/2011, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

13 2088431 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 173ª Reunião Ordinária da Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCb462m8py3C1jsJl4w, no dia 13 de junho de 2025, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 172ª RO de 16/05/2025. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema Edição Especial - “O Programa de Educação Ambiental Jovens Mineiros Sustentáveis como ferramenta para uma Educação Cidadã Ambiental”.Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Wilton José de Oliveira/Fazenda Boa Vista - Pedrinópolis/MG - PA/SE/Nº 2100.01.0030770/2024-18 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 9,1700 ha e supressão de 93 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Sentido Restrito. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO.

(a) Kamila Borges Alves

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

13 2088439 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. José Gilberto Baccoli, Suiocultura, Machado/MG, Processo nº 11129/2025, classe 2. Motivo: Devido à ausência de autorização de intervenção em recurso hídrico.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 2088550 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Greca Transportes de Cargas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 18738/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 2088428 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.043.822-4, LUCIANA OLIVEIRA CAMPOS, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/05/2025.

13 2088335 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Marisa Lages Murta/Fazenda São José - Gleba 02 - CPF 004.xxx.xxx-51, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para o uso alternativo do solo (49,11 ha), Coronel Murta/ MG, Processo Nº 2100.01.0028486/2024-91. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/06/2025.

Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

REQUERIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Leandro Vidigal Guimarães Camelyer/Fazenda Jatá - CPF: 645.xxx.xxx-34 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (123,00 ha) - Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0015456/2025-79: em 10/06/2025.

*Marcelo Santos Ribeiro/Fazenda Sossego - CPF: 033.xxx.xxx-69 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,56 ha) - Araçuaí/MG – Processo Nº 2100.01.0017475/2025-80: em 12/06/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

13 2088186 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*LD Florestal S.A/Fazenda Nossa Senhora Aparecida – CPF **640.008/0001-**- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0014116/2025-78: em 12/06/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo

13 2088144 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aos servidores: Masp 1.020.693-6, FERNANDO DA SILVA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 24/05/2018; Masp 1.020.693-6, FERNANDO DA SILVA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 23/05/2023; Masp 1.021.167-0, JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/05/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.021.247-0, GILBERTO DE CASTRO SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/05/2025; Masp 446.751-0, NILCEMAR OLIVEIRA BEJAR, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5º quinquênio, a partir de 31/01/2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1.021.247-0, GILBERTO DE CASTRO SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, a partir de 29/05/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 115 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.215-7, ANTÔNIO AUGUSTO TONHÃO DE ALMEIDA, DAI-16 FL1100041, referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/05/2025.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.021.178-7, ANTÔNIO RIBEIRO DE PAULA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/05/2025; Masp 1.021.164-7, JOSÉ GERALDO GOMES SANTANA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 30/05/2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36 da CE de 1989, com redação dada pela EC 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC 104 de 2020, aos servidores: Masp 598.681-5, VALDENE DE ALVARENGA SOUSA, a partir de 15/05/2025; Masp 595.460-7, HÉLIO ALVES DO NASCIMENTO, a partir de 02/06/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.130.795-6, SIMONE LUIZ ANDRADE, em prorrogação, a contar de 23/04/2025.

13 2088336 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Aperam Bioenergia Ltda/Fazenda Ventania - Logradouro - CNPJ 18.***.01/32-90, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 224,5579 ha, Carbonita/ MG, Processo Nº 2100.01.0017988/2025-03 em 13/06/2025.

(o) Luiz Cláudio Pena Ferreira.

Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

13 2088616 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor de Gestão Regional no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

*Retifica-se a portaria nº. 1105109 publicada dia 01/11/2024. Outorgada: Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG. CNPJ: 22.261.473/0001-85. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 12,2 - Com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 15 dias/mês no mês de novembro e volumes máximos mensais de 15.811,2 m³. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 12,2 - Com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 15 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 15.811,2 m³. Município: Itaúna/MG.

Cancelamento:

*Cancela-se a portaria nº 1109704 publicada dia 28/11/2019. Outorgada: Gerdaul Açominas S/A - Projeto Mina de Várzea do Lopes Leste-Norte - CNPJ: 17.227.422/0142-38 - Curso d'água: Ribeirão do Silva. Motivo: Devido a não utilização da captação em curso d'água, não sendo necessário a captação de água no ponto outorgado. Município: Itabirito/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Diretoria de Gestão Regional. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. - Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

13 2088618 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, do servidor: Masp 1.016.603-1, CARLOS ALBERTO MARTINS, a partir de 20/05/2025, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 20/05/2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, CARLOS ALBERTO MARTINS, MASP 1.016.603-1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau J, lotado no Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.016.603-1, CARLOS ALBERTO MARTINS, referente à 12 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau J.

13 2088340 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 2783/2025, Usuário: Marco Antonio Senju, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015899.2025, *Processo nº 5842/2025, Usuário: Marco Antonio Senju, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015903.2025, *Processo nº 2909/2025, Usuário: Marco Antonio Senju, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015905.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

13 2088133 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250614005000018.